



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 32/2015-CONSUNI/UFAL, de 08 de junho de 2015.

**SUSPENDE AS ATIVIDADES
ACADÊMICAS DA UFAL DURANTE
O PERÍODO DE PARALISAÇÃO
GREVISTA DOCENTE.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 08 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a paralisação de grande parte das atividades acadêmicas em seus *Campi*, desde o dia 28 de maio de 2015, em virtude da deflagração da greve pela categoria docente;

CONSIDERANDO o princípio acadêmico da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, bem como a importância do cumprimento integral dos Planos de Trabalho das atividades acadêmicas;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as atividades acadêmicas da Universidade Federal de Alagoas durante o período de paralisação grevista docente.

Art. 2º - Designar comissão composta pelos Conselheiros TIAGO LEANDRO DA CRUZ NETO, RUTH VASCONCELOS LOPES FERREIRA, JEAMERSON DOS SANTOS, DAVI MENEZES FONSECA, LUCIANO HENRIQUE DA SILVA AMORIM e CARLOS DAVID FRANÇA SANTOS para fazerem o acompanhamento das atividades de caráter essencial, que não podem ser interrompidas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de junho de 2015.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL